

Boletim de Serviço

nº 265, de 06 de Novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205
Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria SEI nº 108, de 05 de novembro de 2020. | 4 |
| Portaria SEI nº 109, de 04 de novembro de 2020. | 5 |
| Portaria SEI nº 110, de 05 de novembro de 2020. | 5 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 6 |
| LOTAÇÃO | 6 |
| Portaria SEI nº 278, de 05 de novembro de 2020. | 6 |

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 108, de 05 de novembro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de produtos para saúde e material médico para o HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de produtos para saúde e material médico para o HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, SIAPE: 2215030, CPF: 045.896.644-45
- II. Katiane Silva Santos, SIAPE 2214454, CPF: 070.431.814-88
- III. Lívia Dias Manguiera Bastos, matrícula SIAPE: 2192960, CPF: 082.515.794-30
- IV. Alex Bispo dos Santos, matrícula SIAPE: 2204532, CPF: 018.943.995-52

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 109, de 04 de novembro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de gases medicinais de notificação para serem destinados ao tratamento/prevenção de doenças; para fins de diagnóstico; para restaurar, corrigir ou modificar as atividades da fisiologia humana, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o mandato da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, designada através da Portaria nº 086, de 17 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 249, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 110, de 05 de novembro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da **EPC** para aquisição de curativo por aspiração a vácuo do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-Univasf, instituída pela Portaria nº 102, de 23 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 04 de novembro de 2020, conforme informação abaixo:

I - EXCLUIR o nome da empregada abaixo:

Lívia Dias Mangureira Bastos, SIAPE: 2192960

II - INCLUIR o nome do empregado abaixo:

Denise de Sousa Tavares, SIAPE: 2204600

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 278, de 05 de novembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([9882421](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **01.11.2020**, o empregado **Nilson Bandeira Castelo Branco**, Médico- Neurocirurgia, matrícula SIAPE nº 1474037, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade Neuromuscular**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de **01 de novembro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas